



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

1 - Parecer por Comissão

1.1 - Câmara de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental

Parecer n° 025/2012

Processo n° 003/2010

“Indefere a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte – localizada à rua Dr. Miguel Riet Corrêa, n° 16 – em Rio Grande.”

1 - Introdução:

O presente processo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício n° 907/10, protocolado neste CME em 05/08/10, contém o pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte.

2 - Análise da Matéria:

O Processo analisado pelo Conselho Municipal de Educação foi devolvido à Escola em 10/09/10, em 10/09/10, para alterações, tendo retornado ao CME em 17/09/10.

Após nova análise, o processo foi devolvido à Escola em 11/07/11, através da Informação n° 015/11, tendo retornado ao CME em 11/08/11.

Realizada nova análise, constatou-se que ainda haviam adequações a serem realizadas e o processo foi novamente devolvido à escola em 02/05/12, através da Informação n° 002/12, tendo retornado ao CME em 07/08/12.

Após visita *in loco*”, realizada em 18/09/12, a Comissão Verificadora CME/SMEC constatou que ainda haviam adequações a serem realizadas.

Novamente, em 1°/10/12, o processo retornou à Escola, através da Informação n° 029/12, tendo sido reenviado ao CME em 05/11/12.

Após nova visita *“in loco”*, realizada em 06/11/2012, a Comissão Verificadora CME/SMEC constatou que:

a) as salas necessitam de ventilação, pois não há circulação de ar e as mesmas são muito abafadas;

b) a escola continua atendendo crianças fora da faixa etária da Educação Infantil.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS

e-mail: cme_riogranders@yahoo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

3 - Voto da Relatora:

Em face ao exposto, a Relatora propõe ao Pleno do Conselho Municipal de Educação que indefira a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte, devendo a Escola, se assim o desejar, entrar com novo Processo, observando as normas deste CME.

4 - Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação:

O Pleno do conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora, indeferindo a solicitação de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Fazendo Arte.

Rio Grande, 21 de novembro de 2012.

Conselheiros:

Adne Vieira
Carla Vianna Pedra
Claudionara Silveira de Carvalho
Dóris Regina Acosta Nogueira
Heloísa de Oliveira Pinho Costa
Luís Fernando Minasi
Maria Angélica Machado Saliés
Maria Aparecida Reyer- **Relatora**
Neci Bandeira Coelho

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2012.

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!